



Projeto de Lei nº ____/2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.672, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os incisos I e II, do artigo 6º, da Lei nº 7.672, de 22 de fevereiro de 2019, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para quem não cumprir o disposto nesta Lei será aplicada a seguinte penalização:

I – À empresa concessionária ou permissionária, multa de 160 (cento e sessenta) UFPI para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma; e

II – À empresa que utiliza os postos da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabamentos, multa de 160 (cento e sessenta) UFPI para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 11 de março de 2026.

Evandro Miranda
Vandinho da Padaria
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa dar efetividade aos termos da Lei Municipal nº 7.672/2019, uma vez que o valor da multa que atualmente correspondente a 53,13 UFCI é manifestamente baixo, o que faz com que as empresas não tomem medidas em efetivamente cumprir o disposto na referida lei.

Assim, entendo que o valor da multa da Lei nº 7.672/2019 deve ser majorado para que dessa forma desperte nas empresas o interesse em cumprir efetivamente o disposto na referida lei e, dessa forma, melhorar a questão dos fios e cabos existentes nos postes do município.

Por todas as razões aqui tratadas e pela importância da matéria, apresento este projeto aos Eminentíssimos colegas vereadores desta Casa Legislativa, bem como solicito o apoio na sua regular tramitação, debate e, ao final, na aprovação do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2026

Evandro Miranda
Vandinho da Padaria
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

